## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013701-33.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: **Gysdete Salmerão**Requerido: **Banco do Brasil Sa** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1398/10

Vistos, etc.

Diante da manifestação da executada constante de fls. 146 e considerando a quitação que dá o exequente às fls. 179, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro ao exequente o levantamento dos depósitos de fls. 144 e 150. **Expeça-se o** mandado de levantamento, com seus acréscimos legais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de fevereiro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA